



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

sexta-feira, 11 de março de 2016

Ano VI - Edição nº 00550 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
483BB3D9ECE5CF7EFDEFDE3159A6F883

## Prefeitura Municipal de Cafarnaum

# SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016. - Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.  
DECRETO Nº 472/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016. - Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem.  
DECRETO Nº 473/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Obras, Engenharia, e Serviços Públicos CC-7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.  
DECRETO Nº 474/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Obras, Engenharia, e Serviços Públicos CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.  
DECRETO Nº 475/2016 DE 10 DE MARÇO DE 2016 - Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Assessora Executivo I, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.
- PORTARIAS Nº. 297; 298; 299; 300; 301/2016 DE 07 DE MARÇO DE 2016;

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO MUNICIPAL Nº 471/2016**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016.**

*“Dispõe sobre Concessão de Aposentadoria e dá outras Providências.”*

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Concessão de Aposentadoria: EUVALDINA BARBOSA DE SOUZA  
Benefício: 168.788.907-1  
NIT: 1901447801-4

**Art. 1º.** Fica Desligada do quadro de funcionários ativo da Prefeitura Municipal de Cafarnaum, a funcionária Sr<sup>a</sup>. **EUVALDINA BARBOSA DE SOUZA**, portadora do **CPF: 477.643.485-34** em virtude de a Aposentadoria ter sido concedida em 27/01/2016 conforme carta do INSS datada de 07/03/2016 e, **Benefício nº. 168.788.907-1**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de março de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel:(74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 472/2016

DE 10 DE MARÇO DE 2016.

**Declara em situação anormal, caracterizada como “Situação de Emergência” as áreas do Município de Cafarnaum atingidas por Estiagem.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 02, e em conformidade com a Lei 12.340 de 01 de dezembro de 2010, com o art. 7 do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Resolução nº 03 do Conselho Nacional da Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e.

**Considerando** que houve boa precipitação pluviométrica no mês de janeiro de 2016, parte do nosso Município vem sofrendo com a falta de água, decreta situação anormal caracterizada como Situação de Emergência no período que compreende de 01 de março a 01 de julho de 2016.

**Considerando** que em consequência deste desastre, resultaram em danos humanos, ambientais e com prejuízos na economia;

**Considerando** que, a falta de alimentos e a baixa produtividade dos pequenos produtores, a agricultura e a pecuária de subsistência, foram severamente prejudicadas e ainda o abastecimento de água da zona rural;

**Considerando** que, a precariedade da estrutura da prefeitura em dispor de recursos financeiros para prestar o devido socorro às famílias afetadas.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretada a existência de Situação anormal provocada por estiagem caracterizada como Situação de Emergência.

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**Parágrafo Único** – esta situação de anormalidade é válida para zona rural deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos – AVADAN e pelo croqui.

**Art. 2º** - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para o atendimento das famílias afetadas até o retorno da normalidade

**Art. 3º** - O poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste decreto a todos os órgãos pertinentes a esse, para devidas finalidades legais.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, **Devendo vigorar por um período de cento e vinte (120) dias de março a julho 2016.**

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 473/2016**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Obras, Engenharia, e Serviços Públicos CC-7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**DECRETO:**

**Art. 1º** Exonera do provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos**, símbolo CC-7, o **Sr Sandro Barreto Cabral**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 474/2016**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Obras, Engenharia, e Serviços Públicos CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

**DECRETO:**

**Art. 1º** fica nomeado para o provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Obras, Engenharia e Serviços Públicos**, símbolo CC-11, o **Sr ROBERIO CEDRO DE SOUZA**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**DECRETO Nº 475/2016**  
**DE 10 DE MARÇO DE 2016**

*“Dispõe sobre a Exonera do cargo em comissão de Assessora Executivo I, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Exoneração do provimento do Cargo em Comissão de **Assessora Executiva I, Sec. Ação Social**, Símbolo CC7, a **Srª. JOILMA GONÇALVES GOMES**.

**Art. 2º** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 10 de março de 2016.

**Euilson Joaquim da Silva**  
Prefeito Municipal

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 297/2016**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor Srº. **EDINALDO FRANCISCO LUMES, Agente Administrativo**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário Srº **EDINALDO FRNSICSO LUMES, Agente Administrativo**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2016, com final para 31 de maio de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de março de 2016.

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Secretário Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 298/2016**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **GENILDE SENA GUIMARAES, Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup> **GENILDE SENA GUIMARAES, Agente Comunitária de Saúde**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2016, com final para 31 de maio de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Saúde, em 07 de março de 2016.

**Deisiane Costa Brotas Marques**  
Secretário Mun. Saúde

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 299/2016**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **MARIA RISOLEIDE DOS SANTOS, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup> **MARIA RISOLEIDE DOS SANTOS, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2016, com final para 31 de maio de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Secretário Mun. Administração

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 300/2016**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento da Servidora Sr<sup>a</sup>. **EDIVANIA BENTO DE OLIVEIRA, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio à funcionária Sr<sup>a</sup> **EDIVANIA BENTO DE OLIVEIRA, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2016, com final para 31 de maio de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Secretário Mun. Administração

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 301/2016**  
**DE 07 DE MARÇO DE 2016**

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Administração;

**CONSIDERANDO:** O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento do Servidor Srº. **EVANILDO NUNES ROCHA, Gari**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença prêmio ao funcionário Srº. **EVANILDO NUNES ROCHA, Gari**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de março de 2016, com final para 31 de maio de 2016, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Secretaria Municipal de Administração, em 07 de março de 2016.

**Juracy Rocha Costa Filho**  
Secretário Mun. Administração

---

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646 -1200  
E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)